



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTEIRA ILL Nº 85, de 25 de novembro de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação da Promoção Funcional da Profa. Dra. **Meire Virgínia Cabral Gondim**.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 570, de 09 de junho de 2025, publicada no Boletim de serviço Edição Extraordinária Nº 165, de 10 de junho de 2025, considerando a RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2023, bem como o teor do processo SEI nº 23282.016898/2025-81, resolve:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as), sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem a Comissão para Avaliação da Promoção Funcional da Profa. Dra. **Meire Virgínia Cabral Gondim**:

I. Ana Cristina Cunha da Silva – Professora Associada, Classe C, Nível III, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira .

II. Kennedy Cabral Nobre – Professor Associado, Classe C, Nível I, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

III. Otávia Marques de Farias – Professora Associada, Classe C, Nível I, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º A comissão em epígrafe deverá realizar a avaliação no prazo máximo de sete dias úteis a partir da data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO FERNANDES TORRES
Vice-Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERNANDES TORRES, VICE-DIRETOR(A) EM EXERCÍCIO**, em 25/11/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1324557** e
o código CRC **5B1A4879**.

Referência: Processo nº 23282.000166/2025-79

SEI nº 1324557